

**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**



## Mecanismos de Apoio a Investimentos no Complexo Industrial da Saúde

1º ENI-FarMed - nov/2007

1

**BNDES PROFARMA**

Aprovado em maio / 2004

**MACRO-OBJETIVO**

- Instrumento da política industrial do governo para o setor farmacêutico.

**IDÉIAS CENTRAIS**

- AUMENTAR A PRODUÇÃO LOCAL, DE FORMA COMPETITIVA, DE PRINCÍPIOS ATIVOS E MEDICAMENTOS
- INOVAÇÃO

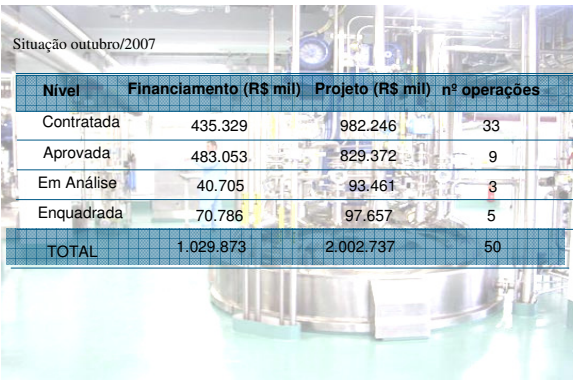


2

**BNDES PROFARMA – Carteira atual**

Situação outubro/2007

Nível	Financiamento (R\$ mil)	Projeto (R\$ mil)	nº operações
Contratada	435.329	982.246	33
Aprovada	483.053	829.372	9
Em Análise	40.705	93.461	3
Enquadrada	70.786	97.657	5
<b>TOTAL</b>	<b>1.029.873</b>	<b>2.002.737</b>	<b>50</b>



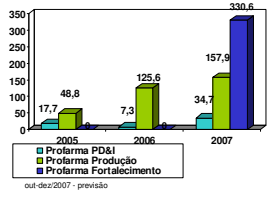
3

**BNDES PROFARMA – Carteira atual**

**Distribuição dos Projetos**

Porte das Empresas	N.º de Projetos	Total Financiado
Grande	28	941.843
Média	11	50.112
Pequena	7	31.919
Micro	4	6.000
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>1.029.874</b>

**Desembolso Anual**



Ano	Profarma PD&I	Profarma Produção	Profarma Fortalecimento
2005	17,7	48,8	7,3
2006	7,3	125,6	34,7
2007	34,7	157,9	330,6

out-dez/2007 - previsão

- Dos 50 projetos, 3 possuem apoio misto (financiamento e renda variável).
- Apenas 4 projetos de empresas de controle estrangeiro.
- Até o mês de setembro, todas as operações do Profarma estiveram adimplentes.

4

**BNDES**


# O “Novo PROFARMA”

## Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde

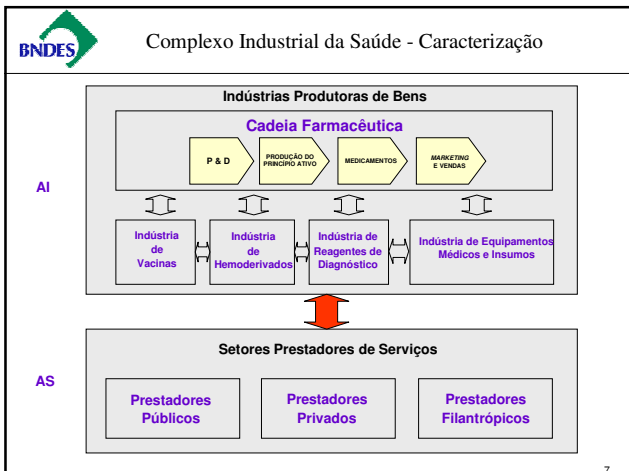
5


**BNDES** Visões Norteadoras do “Novo PROFARMA”


- Complexo Industrial da Saúde X Cadeia Farmacêutica
- Gastos com Saúde como Investimento
  - Saúde como elemento endógeno ao desenvolvimento
  - Complexo da Saúde – 8% do PIB e 10% do emprego formal
  - Setor indutor e propagador da inovação tecnológica
  - Efeito duplo: econômico + equidade social
- Busca de interseções entre a Política Industrial e a Política Nacional de Saúde



6





 **PROFARMA – Produção**



- Apoio à implantação, modernização e certificação internacional da capacidade produtiva instalada no país.
- Condições de crédito diferenciado.
  - Conceito de “spread único”: MPMEs = 1,0% e GE = 1,5%.
  - Apenas fiança pessoal para projetos de até R\$ 3 milhões de MPME’s.


9

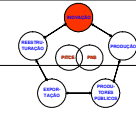
 **PROFARMA – Reestruturação**



- Apoio a ações de reestruturação setorial, que levem à formação de empresas nacionais mais competitivas.
  - Financiamento
  - Instrumentos de RV
  - Ação pró-ativa


10


 **PROFARMA – Inovação**



- Estabelecimento de parceria com o Ministério da Saúde.
  - Apoio a projetos estratégicos para a Política Nacional de Saúde (“encomenda tecnológica”), que representem significativo desafio tecnológico.
  - Participação no risco do projeto, quando necessário.
  - Utilização de instrumentos de RV, principalmente para disseminar a biotecnologia e nanotecnologia no complexo industrial da saúde.
- Financiamento com taxas e prazos adequados à atividade inovadora na cadeia farmacêutica: taxa fixa de 4,5% a.a. e 15 anos.
- Orçamento: R\$ 1,5 bilhões (R\$ 300 milhões / ano)

11

 **PROFARMA – Exportação**



- Apoio à atividade exportadora nascente de empresas nacionais.
- Indução à formação de “plataformas de exportação” de empresas transnacionais no país.
- Pré-Embarque
  - Modalidade direta para operações a partir de US\$ 200 mil.
  - Custo: MPME = TJLP+1% GE = TJLP+2%
  - Garantias reais dispensadas para MPME’s em operações de até US\$ 2 milhões, a cada 12 meses, por beneficiário.

12



## PROFARMA – Produtores Públicos



- Fase I
  - Parceria com o Ministério da Saúde.
  - Avaliação do sistema de saúde público de produção, compras e distribuição.
  - Definição de termo de referência, contratação e acompanhamento dos serviços prestados pela consultoria.
  - Prazo: até um ano.
- Fase II
  - Apoiar os investimentos identificados na FASE I.
  - Aplicação não-reembolsável, através do Fundo Social e do Fundo Tecnológico – FUNTEC.

13



## Desafios

- Contribuir para a redução da vulnerabilidade da Política Nacional de Saúde, induzindo e promovendo sua interseção com a Política Industrial;
- Induzir e apoiar projetos de empresas transnacionais que agreguem valor às atividades realizadas em território brasileiro.
- Estimular acordos e alianças estratégicas dos produtores de medicamentos nacionais, públicos e privados, com a indústria farmacêutica local;
- Apoiar a consolidação no setor visando o surgimento de empresas nacionais mais robustas e competitivas a nível internacional;
- Contribuir para a modernização e organização da rede produtiva pública de medicamentos;
- Apoiar empreendimentos que visem a incorporação da moderna biotecnologia na estrutura produtiva nacional;
- Servir como elemento de indução para a discussão e implementação de outros instrumentos em outras dimensões da Política Industrial.

14



Pedro Palmeira  
 BNDES – AI/DEFARMA  
 (21) 2172-8138  
 palmeira@bndes.gov.br

15